



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 01 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre :A abertura de **Crédito Adicional Suplementar Orçamentário** no valor de **R\$ 6.660.500,00** e abertura de **Crédito Especial Orçamentário** no valor de **R\$ 1.000,00** às seguintes dotações do orçamento vigente, e dá outras providências.*

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista autorizado a realizar na Contadoria, a abertura de crédito adicional suplementar orçamentário no valor de **R\$ R\$ 6.660.500,00 (seis milhões, seiscentos e e sessenta mil e quinhentos reais)** e abertura de **crédito especial orçamentário** no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** nas seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS

103010005.2.024000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALVARES MACHADO

(78) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

(82) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE 01.....R\$ 15.000,00

103010005.2.031000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - PRESIDENTE PRUDENTE

(162) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 500.000,00

(1188) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 300.000,00

103010005.2.034000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ROSANA

(196) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 500.000,00

103010005.2.037000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - TACIBA

(217) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 200.000,00

103010005.2.049000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - FLORA RICA

(217) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

103010005.2.058000 CONTRATO DE PROGRAMA 235/2020 - MARTINÓPOLIS

(1174) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

103010005.2.063000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - SANDOVALINA

(1314) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 300.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

103010005.2.064000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - PIRAPOZINHO

(1360) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 250.000,00

103010005.2.054000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALFREDO MARCONDES

(1281) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 500.000,00

103010005.2.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - RANCHARIA

(168) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

(1108) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

103010005.2.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO

(235) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

103010005.2.026000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - EUCLIDES DA CUNHA

(245) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 200.000,00

103010005.2.027000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - JOAO RAMALHO

(250) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 500.000,00

103010005.2.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - RANCHARIA

(285) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 300.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.04 – ESPECIALIDADES

103010005.2.027000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - JOAO RAMALHO

(389) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

103010005.2.028000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - MARTINOPOLIS

(391) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 200.000,00

103010005.2.064000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - PIRAPOZINHO

(1319) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 200.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.005 – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

103010005.2.033000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - REGENTE FEIJO

(440) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 300.000,00

103010005.2.052000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - INDIANA

(1207) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

103010005.2.053000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - IEPE

(1301) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

103010005.2.055000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - PRESIDENTE BERNARDES

(456) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.06 – CAPS

103010005.2.030000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - PRESIDENTE EPITACIO

(460) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

103010005.2.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - RANCHARIA

(494) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

(496) 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

103010005.2.055000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - PRESIDENTE BERNARDES

(1251) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

103010005.2.065000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - EMILIANOPOLIS

(1410) 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte

FONTE 01.....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.08 – UPA

103010005.2.009000 – MANUTENÇÃO UPA – ANA JACINTA

(584) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

(596) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 800.000,00

(619) 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte

FONTE 01.....R\$ 5.500,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

(630) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

103010005.2.021000 – MANUTENÇÃO UPA ZONA NORTE – JD GUANABARA

(646) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 500.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.11 – SERVIÇOS DE FARMÁCIA

103020005.2.031000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - PRESIDENTE PRUDENTE

(1140) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

103020005.2.052000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - INDIANA

(1325) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.12 – UBS ROSANA

103020005.2.034000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO – ROSANA

(1079) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

(1082) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.05.02 – SERVIÇOS VETERINÁRIOS

(1049) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 6.661.500,00

Art. 2º.O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** de **R\$ 6.661.500,00 (seis milhões, seiscentos e sessente e um mil e quinhentos reais)** nos termos do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e Resolução Ciop nº 18 de 26/11/2019:

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO.....R\$ 6.660.500,00

TOTAL DA ABERTURA CREDITOS AD ESPECIAL.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2021.

Murilo Nobrega Campos
Presidente